



ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E CHINA? REVISIONISMO NO SISTEMA INTERNACIONAL

UNITED STATES OF AMERICA AND CHINA? REVISIONISM IN INTERNATIONAL SYSTEM

ALEXANDRE ROCHA VIOLANTE

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos (PPGEST-UFF). Professor Colaborador da Universidade Federal Fluminense (UFF), Rio de Janeiro (RJ), Brasil. [ORCID: http://orcid.org/0000-0003-4566-5252](http://orcid.org/0000-0003-4566-5252)

ETIENE VILLELA MARRONI

Doutora. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. Universidade Federal de Pelotas (PPGCPOL/UFPel), Pelotas (RS), Brasile coordenadora / pesquisadora do Laboratório de Política Internacional e Gestão do Espaço Oceânico. Estuda como os Estados costeiros trabalham as políticas relacionadas à Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. [ORCID: http://orcid.org/0000-0001-8067-5865](http://orcid.org/0000-0001-8067-5865)

ANDRÉ VALENTE MAIA

Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais (PPGEEI) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Bacharel e Licenciado em História na Universidade Federal de Santa Catarina. Membro do Núcleo de Estudos dos BRICS (NEBRICS).

RESUMO

As recentes disputas por espaço e poder entre os Estados Unidos da América – compreendida como principal potência hegemônica – e a China, como principal potência revisionista –motivaram esse estudo, buscando avaliar um possível novo reequilíbrio de poder no Sistema Internacional. Como objetivo, verificaram-se questões hegemônicas em momentos passados da história e no porvir. Assim, sob o viés teórico da Teoria da Guerra Hegemônica e dos Estudos Estratégicos, buscou-se a compreensão das opções mais colaborativas de compartilhamento de poder ou de uso da força de forma unilateral entre os Estados disputantes.

Palavras-chave: China; Estados Unidos da América; Hegemonia; Revisionismo.





ABSTRACT

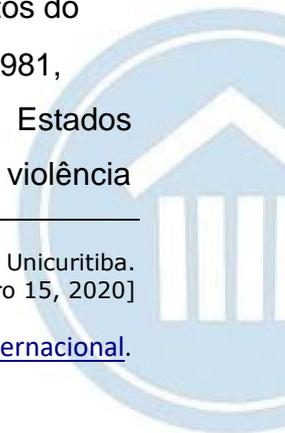
The recent disputes over space and power between the United States of America – understood as the main hegemonic power – and China, as the main revisionist power – motivated this study, seeking to evaluate a possible new rebalancing of power in the International System. As a goal, there were hegemonic issues in past moments of history and what will come. Thus, under the theoretical bias of the Hegemonic War Theory and Strategic Studies, we sought to understand the more collaborative options for power sharing or use of force unilaterally among the competing states.

Keywords: China; United States of America; Hegemon; Revisionism.

1. INTRODUÇÃO

Dentre os diversos tipos e definições de guerra há um que provoca alterações na configuração hierárquica entre os Estados do sistema mundial: a guerra hegemônica. Sua origem tem como base elementos, cuja gênese se encontra em questões econômicas, políticas, ideológicas, estratégicas e estruturais, promovendo um desacerto de maior intensidade no ordenamento dos Estados. As consequências desse evento não permitem uma previsão acurada, visto que um ator externo ao conflito pode canalizar os benefícios oriundos do confronto estabelecido entre as forças antagonistas. Um olhar para o passado nos permite apontar para a guerra do Peloponeso, com a Macedônia, a Primeira e Segunda Guerra Mundial, com os Estados Unidos da América e no desenrolar da Guerra Fria. No caso mais recente, a Guerra Fria possibilitou aos chineses uma reaproximação com os EUA e o estabelecimento de canais de cooperação, permitindo sua reinserção no Sistema Internacional.

Dessa forma, as guerras hegemônicas desencadearam transformações históricas, as quais reordenaram o Sistema Internacional com base nos preceitos do Estado vitorioso. Sendo assim, guerra hegemônica compreendida por Gilpin (1981, p.200), caracteriza-se por: “contestação direta entre poder dominante e Estados revisionistas, mudanças na natureza e na governança do sistema e meios de violência



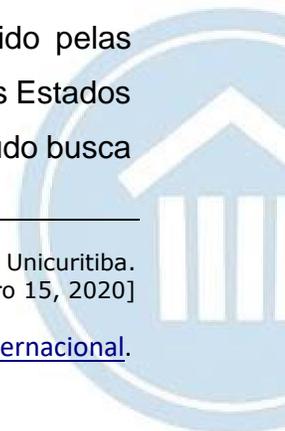


quase ilimitados.” Nessa disputa entre poder dominante e Estados revisionistas, faz-se necessário caracterizar o que torna um Estado revisionista. A re-ascensão chinesa é resultado de um processo lento e contínuo, que busca ampliar a sua presença e participação na ordem mundial vigente.

As relações de forças no Sistema Internacional impossibilitam a existência de vácuos de poder. Tais interações fazem com que o recuo de um ator seja, imediatamente, preenchido por outro. No pós-Guerra Fria a realidade não foi diferente. Com o fim da União Soviética, a Rússia perdeu sua capacidade de influência sobre a região do Sudeste Asiático, o Japão reduziu sua capacidade como polo de promoção de prosperidade da Ásia Oriental e os Estados Unidos da América alteraram sua política externa, direcionando maiores esforços para questões militares no Oriente Médio (PAUTASSO, 2011).

Quanto à China, os dirigentes buscaram reconstituir a proeminência do país através da ampliação de sua participação e influência nas instituições formais e nos mecanismos informais. O discurso da liderança do Partido Comunista Chinês ressalta, constantemente, a ascensão pacífica do projeto chinês, que se baseia, principalmente, no desenvolvimento nacional. A ideia de ascensão pacífica expressa o desejo oficial por maior participação no sistema internacional, sendo sua primeira manifestação com o governo de Xi Jinping a partir de 2013. A crise financeira mundial de 2008 constituiu o momento ideal para que o governo da China expandisse suas estratégias e abordagens, com o intuito de inserir valores e prioridades chinesas nas estruturas formais das instituições multilaterais de escopo global. Essas ações são evidenciadas nas recentes tentativas de fortalecimento de seu soft e hard power, no estabelecimento, ainda que embrionário, de ferramentas financeiras alternativas e no lançamento do projeto Belt and Road Initiative (PAUTASSO, 2015).

Por meio de uma breve análise de questões hegemônicas, entendido pelas disputas recentes por espaço e poder entre a principal potência hegemônica, os Estados Unidos da América, e um dos potenciais atores revisionistas, a China, este estudo busca





compreender novas possibilidades de reequilíbrio de poder no Sistema Internacional. Como metodologia utilizou-se estudos de Bardin (2011), consistindo na pesquisa técnica sistemática e objetiva de descrição de conteúdos. Para tal, conceitos de hegemonia, soberania e revisionismo, além de Teorias Internacionalistas com base na Teoria do Poder Hegemônico, serão revisadas.

2. CONCEITOS IMPORTANTES PARA O ENTENDIMENTO DE HEGEMONIA E REVISIONISMO

O Estado Hegemônico corresponde a uma potência que exerça, sobre outros Estados, uma proeminência não apenas militar, mas econômica e cultural, por meio de seu alto potencial intimidatório e coercitivo, sendo suficientemente poderoso para manter as regras fundamentais de governança interestatal, que lhes sejam favoráveis (KEOHANE, 1984; BELLIGNI, 2008).

Sobre os tipos de hegemonia, ora mais cooperativos, ora mais coercitivos, os Estados poderão exercer, simultaneamente, seus diversos tipos, combinando-os de acordo com suas estratégias. Percebe-se que a hegemonia unilateral destaca-se pela possibilidade ou uso, propriamente dito, da força, enquanto outros tipos de hegemonias, como as cooperativas, ou até mesmo culturais, estão mais ligados ao cognitivismo (HASENCLEVER, MAYER e RITTBERGER, 1997; LUDWIG, 2013). Nesse sentido, Gramsci (2000) acrescenta que valores morais, políticos e culturais do grupo dominante são normalizados e difundidos institucionalmente, resultando em noções de consentimento, sem que ocorram contestações ou potências emergentes revisionistas do status quo vigente.

Nye (2012) afirma que a manutenção da hegemonia depende do exercício habilidoso de um complexo conjunto de recursos e relações comportamentais de poder. Essa condição impede que os recursos de hard Power sejam suficientes para garantir a



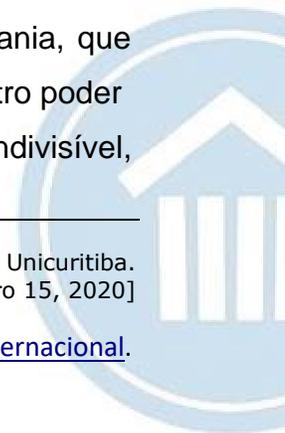


dominação dos Estados hegemônicos. Torna-se necessário, portanto, a combinação do hard com os instrumentos de soft power, estes últimos ligados à cultura, aos valores políticos e às políticas internacionais de um Estado.

Partindo para a análise do revisionismo, é preciso discutir seu significado, de modo a evitar uma abordagem pouco precisa. As noções de revisionismo e status quo são amplamente utilizados nas tentativas de predições no Sistema Internacional. Por este motivo, há alguns parâmetros para a tipificação de uma postura revisionista. Para Gilpin (1981), um Estado pode ser considerado revisionista quando ele busca alterar três componentes no Sistema Internacional: a distribuição de poder, a hierarquia e o prestígio. Johnston (2003) propôs dois grupos de indicadores: o primeiro grupo constitui uma resposta ao quão proativo um ator é no desafio das instituições formais e informais, nas quais outros atores corroboram; o segundo grupo busca analisar a atitude e comportamento de um ator frente à distribuição de poder, no qual este aparece em desvantagem.

Nas Relações Internacionais, realistas e adeptos da Teoria da Transformação de Poder interpretam o aumento de poder de um Estado como revisionista, enquanto os liberais e institucionalistas possuem uma abordagem mais cooperativa e de socialização na Comunidade Internacional. Nesse estudo, especificamente, compartilha-se a proposição de Liu (2020), de que a trajetória chinesa, na atualidade, necessita de mais elementos de análise do que, simplesmente, a ideia dualista de classificação como Estado revisionista ou não. A autora propõe uma revisão dos níveis de ações de um Estado, os quais visam objetivos e questões diferentes no sistema global. Com isso, o Reino do Meio, ao tempo em que toma e aceita as regras vigentes, também busca reformar, romper, inovar e preencher lacunas deixadas pela ordem atual e as questões globais não resolvidas.

Outro conceito que dialoga com a hegemonia e revisionismo é a soberania, que Bodin (1992) compreende como diretamente ligado à exclusão de qualquer outro poder interno ou externo. Desse modo, a soberania é entendida como um poder indivisível,





inalienável, absoluto e perpétuo, tornando o Estado moderno como sujeito único e exclusivo da política. Dessas características, a perpetuidade é a mais importante, principalmente no sentido de não se limitar no tempo e à figura do governante.

O Estado moderno caracteriza-se pela centralização do poder adquirido, com o uso do monopólio legítimo da força (WEBER, 2003). Nesse intuito, Schiera (2008, p.426) compreende um “Estado territorial concentrado e unitário, através da chamada racionalização da gestão do poder e da própria organização política imposta pela evolução das condições históricas materiais”. A partir do final da 2ª Guerra Mundial e, principalmente, no pós-Guerra Fria, ideias de subordinação do Estado a comunidades supranacionais, tais como Cortes Internacionais de Justiça, comunidades econômicas, alianças militares e arranjos de segurança coletiva ganharam estatura (MATTEUCCI, 2008). Na contemporaneidade, são muitos os novos atores importantes ao Sistema Internacional, mas o Estado não desapareceu, tendo se modificado como forma de organização do poder.

Na atualidade, a soberania encontra-se cada vez mais relativizada por novos conceitos criados por Estados hegemônicos ou dele associados, geralmente usados no contexto Norte desenvolvido vs Sul em Desenvolvimento. Um exemplo é o conceito de Segurança Humana, avançado tipicamente sob um viés ocidental, representando uma limitação questionável, política e conceitual para a defesa de cidadãos de Estados que tenham falhado como provedor de segurança. Assim, as maiores ameaças à Segurança Internacional seriam os chamados Estados falidos ou frágeis, bem como os possíveis conflitos por eles gerados (DEN BOER e De WILDE, 2008).

Esta concepção diferenciada de soberania estatal baseou-se na noção de Responsabilidade de Proteger, oriunda da International Commission on Intervention and State Sovereignty (ICISS), em 2001. A Responsabilidade de Proteger foi criada pela “necessidade de repensar as normas da intervenção e da soberania estatal, após a incapacidade da Comunidade Internacional, mesmo agindo sob os auspícios do CSNU, em lidar com os massacres ocorridos na Bósnia, em Ruanda e na Somália entre 1991 e





1995” (KENKEL, 2008, p.8). Assim, a soberania não teria mais uma inviolabilidade absoluta, a centralidade de ações e o monopólio legítimo da força.

Desta forma, criou-se, subjetivamente, uma definição de boa prática da soberania “quando os Estados zelam e fomentam os direitos de seus cidadãos – e má prática da soberania – quando forças do Estado violam os direitos de seus cidadãos” (RODRIGUES, 2012, p.17). Essa nova conceituação de segurança/soberania só faria sentido se todos os indivíduos, independentemente de sua localização e Estado, fossem atendidos com a mesma preocupação e urgência com que são tratados os Estados mais frágeis na escala de poder global, o que não ocorre na prática (VIOLANTE, 2017).

Relembrando Carr (1981), esses novos conceitos ou ideologias, patrocinados, na maioria das vezes, por atores de maior poder relativo no Sistema Internacional visam legitimar, cada vez mais, suas hegemônias, tornando ações arbitrárias como práticas gerais e legais, dentro do atual arranjo de Estados.

Convém ressaltar, entretanto, que o Estado-Nacional não acabou nem acabará, porém poderá ser recriado sob os auspícios de um novo Concerto de Nações que associe, apenas, uma potência Hegemônica (atualmente os EUA), um ou mais Hegemons em face de potências revisionistas no atual sistema.

3. GUERRAS HEGEMÔNICAS – MODELOS DE HEGEMONIA

“A História da Guerra do Peloponeso” (431 a.C. a 404 a.C.), obra de Tucídides¹, descreve os detalhes da guerra entre Esparta e Atenas, em busca por hegemonia no sistema de Estados à época. Tais relatos acabaram fomentando a “Teoria do Poder Hegemônico”.

¹ Tucídides relatou, de forma objetiva, os fatos que ocorreram na Guerra do Peloponeso. Sua obra privilegiou fontes primárias, os discursos e a prática dos combates, solidificando a sólida metodologia de pesquisa de sua obra (JAGUARIBE, 2001).





As Cidades-Estado eram a forma de organização política e social da época, em que Atenas exercia a “democracia”, enquanto Esparta se aproximava de uma “oligarquia despótica”. Atenas focou seu poder militar no mar, enquanto Esparta desenvolveu, mais acentuadamente, seu poder terrestre. Essas Cidades-Estado possuíam interesses complementares e não excludentes. Esparta era a maior detentora da região do Peloponeso, sendo considerada uma potência agrícola, enquanto Atenas, mais cosmopolita, buscava maior inserção internacional, por ser uma potência marítima, comercial e cultural. Inicialmente, ante a expansão do Império Persa, essas Cidades-Estado procuraram fortalecer-se contra o inimigo comum (JAGUARIBE, 2001).

O crescimento diferenciado entre as cidades fez com que surgisse um comportamento de busca por hegemonia no sistema internacional. Essas dicotomias, observadas antes da Guerra do Peloponeso, não visavam um compartilhamento de poder, mas a busca por uma liderança única na polis grega, como projeto de poder. Portanto, a Guerra do Peloponeso ocorreu por uma contestação direta entre o poder dominante e os estados revisionistas – Atenas e seus aliados.

Tais relatos e conceitos, aqui abordados, podem ser entendidos como oriundos da Teoria do Poder Hegemônico, ao propor que a estabilidade em comunidades políticas depende da distribuição de poder: caso o ator hegemônico seja satisfeito, o sistema será estável, caso contrário, o concerto dessas comunidades torna o sistema instável, devido a demandas de outros atores que ameaçam este poder.

Derivados de estudos sobre a Guerra Hegemônica, Allison (2007) criou um conceito ligado aos ensinamentos da Guerra do Peloponeso denominado “Armadilha de Tucídides”, em que a natureza humana torna a guerra inevitável. Quanto mais poder se angaria, mais respeito é desejado por essa potência, que se destaca entre as comunidades políticas do Sistema Internacional estabelecido.

Além da Guerra do Peloponeso, a Guerra dos 30 anos (1618-48), as Guerras Revolucionárias e Napoleônicas (1792-1815) e as 1ª e 2ª Guerras Mundiais (1914-18; 1939-45), foram Guerras Hegemônicas que alteraram o Sistema de Comunidade/Estados





vigente. Inclusive, decorrente do fim da Guerra dos 80 anos² e da Guerra dos 30 anos³, somado ao estabelecimento da Paz de Vestfália (1648), ocorreu a consolidação do conceito de Estado Nacional, inaugurando o princípio da soberania estatal.

Esse novo Sistema Internacional, que redefiniu as fronteiras políticas da Europa, alterou o equilíbrio do poder, mas acabou criando uma nova disputa pela hegemonia mundial, culminando com as guerras napoleônicas. Foram as discussões do Congresso de Viena (1815) que, finalmente, estabeleceram um equilíbrio mais estável entre as principais potências da época – a chamada *Pax Britannica*⁴ - que perduraram, mesmo com alguns conflitos secundários no período, nenhuma Guerra Hegemônica, até a 1ª Guerra Mundial (VIOLANTE, 2017).

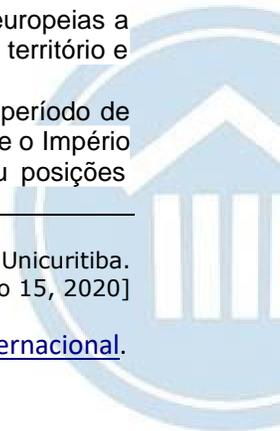
A conjuntura política da Europa antes da 1ª Guerra Mundial era compreendida em um sistema de Estados em que nenhum dos dois blocos antagônicos, liderados pelo Reino Unido e pela Alemanha, podia, sem graves riscos, permitir o unilateral fortalecimento do outro (JAGUARIBE, 2001). Ao final da 1ª GM, surgiu a Liga das Nações (LN), primeira Organização Internacional (OI), englobando todos os Estados soberanos que objetivavam “superar” os perigos da anarquia sistêmica. O sistema de segurança coletiva, proposto pela Liga das Nações, representava uma ruptura ao equilíbrio das grandes potências que regeram as relações internacionais desde a Paz de Vestfália.

Seu desenho institucional representou a intenção das grandes potências da época em dar continuidade ao *status quo* adquirido, mantendo a lógica dos Estados soberanos (HERZ e HOFFMANN, 2004). Todavia, esse sistema de segurança coletivo fracassou, uma vez que vários conflitos não puderam ser evitados pelas potências de então. A não participação dos Estados Unidos da América na Liga, bem como a saída de

² A Guerra dos 80 anos ou Revolta Holandesa de 1568 a 1648 foi a Guerra de Secessão, em que o território que hoje engloba os Países Baixos se tornou um país independente frente à Espanha.

³ A Guerra dos 30 Anos (1618-1648) representou uma série de guerras entre várias Nações europeias a partir de 1618, especialmente na Alemanha. Os motivos dos conflitos foram religião, dinastias, território e comércio.

⁴ *Pax Britannica* é empregado de forma análoga ao termo *Pax Romana*. Retratou o extenso período de relativa paz na Europa desde o fim da Batalha de Trafalgar (1805) até o início da 1ª GM, em que o Império Britânico obteve sua maior extensão colonial, atingiu sua supremacia industrial e angariou posições privilegiadas por meio de sua poderosa Marinha.





outros Estados importantes naquele equilíbrio de poder estabelecido, contribuíram para seu fracasso. Ademais, e pelo caráter extremamente punitivo do Tratado de Versalhes, que declarava a Alemanha como única responsável pela deflagração da guerra, acabou por gerar um sentimento revanchista e de fortes paixões, como ocorrera na guerra hegemônica anterior (RIGGS e PLANO, 1994).

A Alemanha, insatisfeita política, econômica e ideologicamente com o sistema que vigia, buscou, novamente, uma posição hegemônica prioritária na Europa e em outras áreas de interesse estratégico. A Alemanha enfrentou contendores que detinham o poder sistêmico, que buscavam revolucionar, principalmente, a França e o Reino Unido⁵. A possibilidade de ter suas áreas de influência ameaçadas, como o continente americano e o Pacífico, motivou a entrada dos EUA na Guerra, principalmente após o ataque do Japão a Pearl Harbor. Este fato, concomitantemente à expulsão da Alemanha do *front* oriental pela ex-URSS, alterou, sensivelmente, a balança de poder que se apresentava.

Ainda durante este conflito, surgiu um novo sistema de segurança coletiva, baseado na criação da Organização das Nações Unidas (ONU) – que persiste até hoje. Tentando evitar os erros do passado, foi criado um processo decisório em que as grandes potências passaram a ter uma “soberania especial” na forma do poder de veto, sendo as principais decisões sobre segurança tomadas por um seleto grupo de Estados. Criava-se, assim, o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU)⁶ (PECEQUILO, 2004).

Esse sistema de segurança, praticamente, não funcionou durante a Guerra Fria (1947-1991), contudo a bipolaridade hegemônica dos blocos capitalista e socialista manteve o sistema estabilizado em guerras regionais, em que a hegemonia unilateral não foi alcançada, muito devido à deterrência proporcionada pelas estratégias da era nuclear, em que a racionalidade venceu as paixões (HERZ e HOFFMANN, 2004).

⁵ Convém lembrar que, por não ser capitalista, a ex-URSS estava alijada do Sistema Internacional da época.

⁶ O CSNU é formado por cinco membros permanentes e dez temporários. Os cinco membros permanentes que possuem poder de veto em suas resoluções são: EUA, Rússia, China, França e Reino Unido (RU).





A queda do Muro de Berlim, em 1989, e do colapso da ex-União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (ex-URSS), em 1991, primou pela rapidez de análises conclusivas sobre o futuro das Relações Internacionais. As características da Guerra Fria, sua bipolaridade, a possibilidade de uso de armamentos nucleares e sua corrida armamentista, além da ênfase no Estado, ao estudo da ameaça, do uso e do controle da força militar para a resolução de controvérsias, continuou importante, mas deixou de ser preponderante em um novo sistema que se apresentava sem a deflagração de uma Guerra Hegemônica (WALTZ, 2002).

A ausência de um processo amplo de reconstrução da ordem internacional acabou por caracterizar o início do Pós-Guerra Fria, contrariamente a outros momentos históricos que definiram instituições, organizações internacionais e mecanismos de segurança coletiva, como em Vestfália (1648), Utrecht (1713), Congresso de Viena (1815) e Versalhes (1919).

A expansão da agenda dos Estudos de Segurança Internacional passou a ser estudada por autores como Buzan, Hansen, Nye, Keohane e outros. Com isso, a ampliação do conceito de segurança evidenciou preocupações crescentes com novos temas, além daqueles presentes na agenda político-militar e na epistemologia positivista tradicional (BUZAN e HANSEN, 2012).

O poder continuou a representar o principal elemento do Sistema Internacional, no entanto, a moral passou a ter papel cada vez mais relevante. Não que na época das Guerras Hegemônicas as comunidades políticas não baseassem seus projetos de poder em princípios éticos. Porém, a partir da 2ª Guerra Mundial e, principalmente, no Pós-Guerra Fria a velocidade de transmissão de dados e informações em todo o mundo fez com que as principais potências sistêmicas se utilizassem, cada vez mais, da propaganda de suas ideias, em uma estratégia de maior inserção internacional pelas mais variadas facetas do poder. Esses argumentos são criados para justificar a manutenção do *status quo*, ou para alterá-lo a favor do(s) *hegemon(s)*.





Houve, portanto, a necessidade de repensar novos atores e novos temas às *high politics*. Surgiram ou foram apresentados outros conceitos e teorias que adquiriram fundamentos mais estruturalistas. Percebe-se, então, dentro das diversas teorias internacionalistas, que teóricos realistas, críticos, construtivistas e institucionalistas-liberais, mesmo tão diferentes em suas epistemologias, possuíam pontos de tangenciamento quanto a seus usos pela necessidade de conjugação dos tipos de poder, atreladas às diversas áreas adjacentes, agente e estruturas para o estabelecimento de uma estratégia viável e vitoriosa para maior inserção ou obtenção da Hegemonia por um Estado (VIOLANTE, 2017).

O Institucional-Liberalismo de Nye (2012) apresenta, como principal ponto para a manutenção da hegemonia, o exercício habilidoso de um complexo conjunto de recursos e relações comportamentais de poder. A combinação desses recursos *hard* com os instrumentos de *soft power*, formariam uma estratégia *smart*⁷ mais eficiente para tal objetivo político. É uma teoria aplicada a Estados não revisionistas que buscam maior poder relativo pelo *bandwagoning* e, obviamente, à manutenção de poder do atual *Hegemon* – os EUA.

No entanto, alguns aspectos da Política Internacional não mudaram desde a Guerra do Peloponeso. O dilema da segurança – que se refere a uma situação na qual dois ou mais Estados são levados a uma sensação de insegurança, pois não é possível medir, claramente, seus poderios militares, direcionando-os ao conflito – continua atual. Com isso, as paixões continuam como maior estimulante ante a incerteza entre Estados revisionistas e hegemônicos, ocasionando em formas de proteção por meio de investimentos em armamentos.

O enfoque realista das Relações Internacionais passou a advogar a partir de 1970/1980, de acordo com Waltz (2002) e Mearsheimer (2007), que não era mais a natureza humana a única razão do comportamento dos Estados – uma das suposições

⁷ É a estratégia que combina o *hard power* – poder econômico e poder militar – com o *soft power* das demais facetas do poder, que englobam a persuasão e da atração.



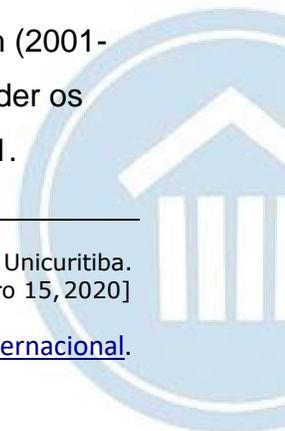


da Teoria da Guerra Hegemônica. Os fatores exógenos e as características do nível sistêmico passaram a ser variáveis importantes de análise teórica. Desse modo, o estruturalismo passou a tentar regulamentar as paixões, evitando atitudes impetuosas. Com isso, espera-se que os cálculos de maior projeção de poder sejam realizados com prudência e racionalidade, de forma a não se cair na “armadilha de Tucídides”.

Tal realismo dividiu-se em defensivo e ofensivo. O realismo defensivo, de Waltz, tem como principal objetivo equilibrar o sistema internacional, evitando conflitos e o surgimento de novas hegemônias. Para isso, a guerra seria a última *ratio*. Deve-se maximizar a segurança, com a obtenção de tanto poder quanto for necessário para manter sua posição no sistema e nada mais. Os defensores dessa corrente são mais conservadores do que expansionistas. Já os defensores do realismo ofensivo visam adquirir a maior quantidade de poder possível, visando à manutenção ou a ascensão de um Estado Hegemônico, mesmo que a guerra seja necessária. Ao (s) atual (is) *Hegemon* (s), evitar-se-ia, dessa forma, que potências emergentes alcancem a posição de *hegemons* globais ou regionais. Já para as potências revisionistas esta teoria se encaixa, na garantia de uso do máximo de poder necessário para alcançar suas pretensões hegemônicas, em um cálculo de poder racional da hora exata de atacar, sem hesitar, mas evitando perdas desnecessárias.

4. ESTADO HEGEMÔNICO VS ESTADO REVISIONISTA

No decorrer do último século, a estratégia utilizada pelos Estados Unidos da América no processo de inserção internacional consistiu, na maior parte do tempo, na adoção de meios *hard power*, ao invés do intercâmbio entre o *hard* e o *soft power*. O período mais evidente dessa estratégia deu-se no governo de George W. Bush (2001-2009), momento em que a força militar foi o principal meio utilizado para defender os interesses do país, principalmente após os eventos de 11 de setembro de 2001.





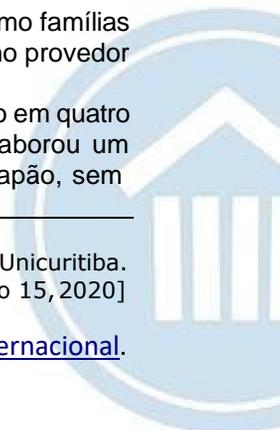
Esses eventos fizeram emergir compreensões renovadas acerca da relação entre subdesenvolvimento e conflito. Tal visão ressalta a importância de políticas corretas e das instituições no desenvolvimento, sendo, então, um parâmetro de análise para os países pobres.

Os Estados considerados falidos ou frágeis tornaram-se agentes de “novas ameaças”, especificamente terroristas. Definição que passou a ser o argumento utilizado como justificativa do processo de securitização e sanções aplicadas a estes Estados, cujo ápice poderia levar à intervenção estrangeira. Essa lógica aproxima-se do pensamento huntingtoniano, no qual os conflitos ocorridos após o fim da Guerra Fria teriam relação a um “choque de civilizações”. O argumento defendido consistia no estabelecimento de Estados-Núcleo⁸ em cada civilização, o que legitimaria os princípios hegemônicos da civilização ocidental, beneficiando a construção da paz. Para Jaguaribe (2008), isso consiste em um tipo de partilha do mundo, cujos Estados-Núcleo possuem uma espécie de poder ilimitado nessas regiões sob sua influência, remetendo à ideia das Pan-regiões de Haushofer⁹. Além disso, Jaguaribe (2008) afirma que a “teoria de civilizações” consiste em uma insistência da política externa estadunidense com a “civilização islâmica”, cujo desenvolvimento permitiu legitimar as ações militares, tanto conflitos quanto intervenções no Oriente Médio e países afins.

Legitimar essas ações exige a manutenção de um sistema político que pode ser considerado imperial, garantido por uma hegemonia mais unilateral/coercitiva. Entretanto, a execução desse modelo exige a aplicação de recursos capitais de grande monta. O governo Obama adotou uma estratégia considerada relativamente *smart*, consistindo na adoção de atitudes que privilegiaram a execução do poder de uma forma mais multilateral, dando maior espaço para as ideias de seus aliados. Como resultado,

⁸ O conceito de Estado-Núcleo se refere a uma nova categoria de poder. As civilizações são como famílias e os Estados-Núcleos representam o líder dos demais Estados daquele bloco, que o veem como provedor de apoio e disciplina (HUNTINGTON, 2007).

⁹ Teoria apresentada pelo geógrafo alemão Haushofer, que tinha como base a divisão do mundo em quatro regiões naturais: a Pan-América, Pan-Europa, Pan-Ásia e Pan-Rússia. Na realidade, ele elaborou um modelo de “ordem mundial ideal”, que consistia em uma aliança entre Alemanha, Rússia e Japão, sem alterar a área de influência dos EUA (TOSTA, 1984).





permitiu que a política externa estadunidense se aproximasse de velhos aliados da Europa e da Ásia, ampliando a capacidade de atuação da política externa estadunidense. No governo seguinte, o realismo ofensivo de Mearsheimer parece melhor representar a estratégia de Trump (2018), ao tentar impedir a emergência de um novo *hegemon*. Alisson (2017) não ignora outras teorias, como a de Waltz, que defende uma posição menos belicosa e mais flexível, uma vez que a adoção de uma estratégia *smart* possibilitaria, aos EUA, exercer um papel de “balanceador” do novo sistema.

Com relação à defesa dos países em desenvolvimento e emergentes, Figueiredo (2015) critica a forma de tratamento que é dada à gestação de seus pensamentos estratégicos. Segundo este autor, nos Estados com maior poder no sistema internacional a defesa tem proporção geográfica, uma vez que os interesses destes podem estar localizados em uma área muito além de seu território, ou seja, em outros países. Para os Estados com menor poder nada é mais ideal e menos nacional do que a sua própria defesa, em que os sistemas e planos de defesa são feitos, somente, para constar. Essa ausência de capacidades faz com que o uso de suas forças esteja voltado para o interior de seu território, ou seja, combater o inimigo interno, enquanto, no âmbito externo, a segurança é dependente das alianças estabelecidas com os Estados mais fortes, uma vez que não há condições de travar conflito com um opositor estrangeiro. Com base nisso, pode-se afirmar que, durante as últimas décadas, grande parte dos países em desenvolvimento buscou desenvolver e aplicar estratégias baseadas, quase exclusivamente, no *soft power*. A implementação de tal estratégia dá-se devido às limitações financeiras de um Estado aliado à baixa participação dessas sociedades em assuntos relacionados à política externa e de defesa do país.

Na esfera financeira, algumas instituições recentes despontam como prováveis concorrentes às instituições de Bretton Woods. O Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB) foi o primeiro banco de desenvolvimento com capacidades e atuação extremamente significativa fora do eixo ocidental. Além do AIIB, outras iniciativas merecem destaque, como o Banco de Desenvolvimento da China (CDB), o Banco de

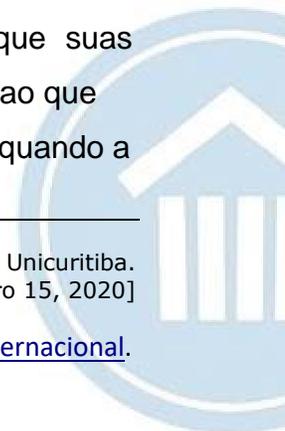




Desenvolvimento China-África (CADB), o Banco dos BRICS (criado na VI Cúpula dos BRICS, 2014, em Fortaleza, com capital inicial de US\$ 100 bilhões e sede em Xangai) e o Fundo da *Belt and Road Initiative*. Estas novas instituições representaram um embrião, com potencial desafiador para a ordem financeira-econômica internacional e com possibilidade de adoção de uma posição revisionista. A atuação dessas instituições, após a crise financeira mundial de 2008, ilustra o desenvolvimento de um novo ambiente de cooperação econômica, visto que, conforme Vadell e Ramos (2005), estas atuam como financiadoras de projetos de infraestrutura em países em desenvolvimento, especialmente na Ásia, buscando preencher as lacunas deixadas pelo sistema financeiro vigente e colocando-se como uma estrutura complementar.

Já o projeto *Belt and Road Initiative* tem como objetivo estabelecer um ousado plano de integração terrestre entre o Extremo Oriente, a Europa Ocidental via Rússia, e via marítima, através do Oceano Índico. A concretização desse projeto estratégico carrega consigo enorme potencial de influência política, econômica e outras, pela cooperação em diversas áreas. No geral, ele busca interligar Ásia, África e Europa através de cinco caminhos diferentes. Em relação ao Cinturão Econômico continental, são três as rotas que o conectam: a) China e Europa, através da Ásia Central e da Rússia; b) China e Oriente Médio, através da Ásia Central; e c) China, Sudeste Asiático, Ásia Meridional e Oceano Índico. Quanto à Rota da Seda Marítima, duas rotas a integram: d) China e Europa, através do Mar do Sul da China e Oceano Índico; e) China, Pacífico Sul e o Mar do Sul da China. A iniciativa busca usufruir da infraestrutura logística internacional existente, como cidades e portos estrategicamente posicionados, de modo a construir seis corredores econômicos internacionais: a) China-Mongólia-Rússia; b) *New Eurasian Land Bridge*; c) China-Ásia Central-Ásia Ocidental; d) Bangladesh-China-Índia-Mianmar; e) China-Península Indochina; e f) China-Paquistão (PAUTASSO e UNGARETT, 2016).

Tais corredores econômicos têm potencial estratégico, uma vez que suas estruturas podem ser utilizadas para fins logísticos durante um conflito, similar ao que teve o cinturão de ilhas do Atlântico Sul durante a Guerra das Malvinas (1982), quando a





ilha de Ascensão foi fundamental para a logística das aeronaves e navios de guerra da coroa britânica. A concretização desse projeto chinês tem o potencial de ampliar a liderança da China na região e provocar o distanciamento dos Estados Unidos da América e países desse entorno, contribuindo para a intensificação de novas configurações de poder no sistema internacional.

Com o intuito de minimizar e restaurar sua capacidade de influência, os Estados Unidos da América lançaram, em 2018, um programa de cooperação intitulado *US BUILD ACT*. Este programa tem por objetivo otimizar os investimentos para o desenvolvimento, principalmente na Ásia e África. No plano interno, o *BUILD ACT*¹⁰ angariou grande adesão e apoio, possibilitando uma acelerada efetivação por distintos setores estadunidenses, tanto públicos quanto privados. Utilizando-se da cooperação e dissuasão, este programa visa manter seu *status quo* em pontos estratégicos dessas regiões e defender sua posição hegemônica frente a qualquer ameaça potencial.

Para os países em desenvolvimento, os EUA têm-se utilizado do Fundo Monetário Internacional (FMI) para fornecer empréstimos. Porém, não abrindo mão das exigências de ajustes estruturais para os Estados tomadores do empréstimo. No caso dos empréstimos chineses, os mesmos são realizados via negociações bilaterais ou através dos bancos de fomento do país. Estes não apresentam nenhuma exigência política ou econômica para seus tomadores, configurando-se na principal distinção entre as instituições ocidentais e chinesas. Sendo assim, o poder econômico conforma-se em uma das estratégias utilizadas para expandir sua capacidade de influência. Por outro lado, é uma resposta às instituições ocidentais lideradas pelos Estados Unidos em permitir a ampliação dos direitos de voto chinês nessas instituições (PAUTASSO e UNGARETTI, 2016).

Como resultado, nas últimas décadas tem-se evidenciado uma crescente expansão econômica chinesa em direção a diversas regiões, inclusive naquelas

¹⁰ HRUBY, Abrey. With new development finance agency, the US matches China's ante, **Axios** (Oct. 18, 2018). Disponível em: <<https://www.axios.com/with-new-development-finance-agency-the-us-matches-chinas-ante-0cd20aad-9571-4e16-91b1-83e632b1c2c2.html>>. Acesso em 21 ago. 2019.

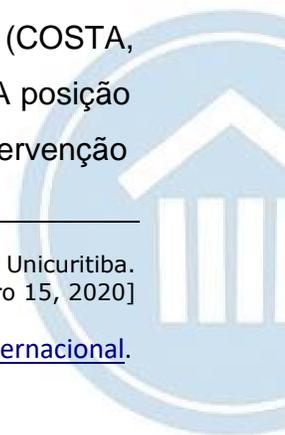




consideradas de influência direta dos Estados Unidos. As mudanças na política externa estadunidense levaram os chineses a ocuparem esses espaços relegados. Assim, a China aproximou-se de países do Oriente Médio, África e América Latina, ampliando sua participação econômica, comercial e diplomática, incluindo investimentos e financiamentos sem a exigência de contrapartidas.

O modo de agir chinês caracteriza-se pela adoção de mecanismos de *soft power*, o que é similar ao dos Estados Unidos da América, sendo ambos de viés realista. Segundo a visão realista de Morgenthau (1962), compreende-se que a cooperação é uma ação política, um instrumento de política externa de um Estado, a fim de ampliar seu poder, prestígio e ganhos econômicos no Sistema Internacional. Cabe destacar que ações do Estado chinês não possuem o objetivo da imposição de seus valores e cultura, contrário das ações estadunidenses ao redor do mundo. O que a China busca é, apenas, o respeito de seus valores e cultura. Em relação à política externa, Allison (2017) afirma que a China possui uma visão hierarquizada do sistema internacional, não relacionada a proselitismos e humanitarismos, haja vista a questão dos direitos humanos e do uso da força, caso necessário.

Quanto ao seu *hard power* de caráter militar, um olhar para o passado permite evidenciar pouca tendência a atividades belicosas e/ou expansionistas desde a sua unificação na Antiguidade. Entretanto, isso não significa uma abdicação do combate. Os chineses lutam quando atacados ou fortemente ameaçados. Tal atitude remete ao pensamento do estrategista militar chinês Sun Tzu, quando afirmava que a melhor batalha a ser travada é aquela em que não se precisa lutar (TZU, 2019). O uso das forças militares chinesas somente deu-se através da participação das missões de paz estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU). Dados de 2019 demonstraram que a China estava presente em sete missões de paz, com um total de 2.458 soldados. O Mali e o Sudão do Sul eram os países com maior contingente (COSTA, 2019). O caso do Sudão do Sul ilustra uma assertividade chinesa em ações. A posição chinesa no Conselho de Segurança da ONU foi contrária a qualquer tipo de intervenção





militar ou troca de regime no país africano. O posicionamento adotado pela instituição, sob a liderança chinesa, foi uma nova estratégia, que tinha como objetivo estabelecer canais de cooperação e melhorias de governança, ao invés de exercer pressão e aplicar punições (INTERNATIONAL CRISIS GROUP, 2017).

A História demonstrou que a China foi um centro econômico e cultural expressivo até meados do século XIX, quando sucumbiu frente a forças militares mais desenvolvidas tecnologicamente. Esse período foi denominado pelos chineses como Século das Humilhações, constituindo o período que vai a da 1ª Guerra do Ópio (1839-42) até o estabelecimento da República Popular da China, em 1949. Isso nos permite entender a estratégia naval chinesa atual, que visa estabelecer uma marinha oceânica com capacidade de estabelecer influência em suas áreas de interesse mais próximas, garantindo, primeiramente, a superioridade nos mares formados pela primeira cadeia de ilhas próximas ao seu território, o que envolve o Japão, Taiwan, as Filipinas e o sul do Mar da China. Este é o primeiro passo para, posteriormente, ter capacidade de projetar poder globalmente, em uma estratégia que não possui pressa para ser posta em prática. Assim, o forte investimento em defesa não foge de sua filosofia.

4.1 NOVO SISTEMA INTERNACIONAL? NOVOS HEGEMONS?

A economia chinesa e estadunidense apresenta um alto grau de encadeamento. O aumento da percepção internacional da China como uma ameaça tem efeito direto na economia chinesa, uma vez que ela ainda mantém elevada participação das exportações na composição do seu produto interno bruto (PIB) e tem os Estados Unidos da América como seu principal importador. Em contrapartida, os Estados Unidos necessitam de uma relação afirmativa, visto que a China é o maior financiador de sua dívida externa, sendo um dos principais credores dos títulos do Tesouro. Essa inter-relação econômica acaba funcionando como um elemento gerador de estabilidade entre os dois países.





Mesmo assim, Allison (2017) aponta para possíveis causas de um conflito entre os Estados Unidos, sendo eles: a) a questão de Taiwan, que pode resultar em uma interferência estadunidense na região a fim de apoiar as demandas taiwanesas; b) instabilidade na Coreia do Norte, causada por uma morte prematura de Kim Jong Un, a qual poderá resultar em uma nova luta por espaço e poder na península coreana, reacendendo os conflitos, visto que a guerra ainda não acabou (não há um tratado de paz entre as duas Coreias), além de uma disputa pelo controle do armamento nuclear do país, neste incluindo os Estados Unidos e China; c) um grande ataque cibernético chinês em grande escala, poderá despertar a desconfiança nos Estados Unidos da América de estarem sob ataque em sua esquadra no Pacífico; d) por outro lado, uma retaliação estadunidense no grande *firewall* chinês poderá ser visto como uma tentativa de derrubada de seu governo e e) as questões pendentes no Mar do Sul da China poderá ocasionar atritos com países que estão sob a proteção nuclear estadunidense.

Uma guerra de caráter hegemônico é um evento que não pode ser completamente descartado. O ponto que fica em aberto é quando e entre quais atores. As disputas entre Estados Unidos e China têm contribuído no debate que elenca esses atores como os possíveis contendores. No horizonte se avizinham pequenas fagulhas que podem desencadear o conflito, ou então o estabelecimento de uma nova dinâmica, na qual uma potência em ascensão provoque tensionamento na estrutura da ordem vigente, desencadeando incidentes com terceiros, os quais poderiam ser facilmente administrados, escalonando até um conflito de grandes dimensões.

O fato da existência de armas nucleares e, por consequência, Estados Unidos da América e China serem potências nesse quesito, ainda que com capacidades distintas, a existência de conflitos locais ao estilo do ocorrido no período da Guerra Fria, ou seja, limitados e localizados, também é uma das possibilidades.

O termo Guerra Fria ainda está vivo em muitas memórias. A expressão “nova Guerra Fria” tem estado presente, com frequência, nos meios de comunicação, conversas informais e, até mesmo, no ambiente acadêmico. Entretanto, é preciso





observar, tal como faz Ferguson¹¹ que seria muito difícil replicá-la, porque os Estados Unidos da América e a China são muito interligados, enquanto que a ex-URSS era completamente separada. Para ele, qualquer escalada do conflito, além da guerra comercial e da guerra de informação, poderá ocorrer de forma direta e não em conflitos indiretos. Esta expressão também carece de análise conceitual, uma vez que o conflito entre Estados Unidos da América e da ex-URSS tinha como eixo central a disputa entre dois sistemas distintos, o que não há na atualidade.

Neste sentido, pode-se avançar para uma variedade de hipóteses de potencialidade para o conflito, porém talvez o primordial na atualidade sejam as questões tecnológicas. O domínio nesta área dará ao Estado condições de ampliar sua proeminência internacional, principalmente devido à importância da tecnologia no desenvolvimento de novas matrizes energéticas, equipamentos e, conseqüentemente na economia, devido seu alto valor agregado. Justamente nesse setor é que a China tem demonstrado grandes avanços, buscando dominar tecnologias-chave para usos diversos, como o espacial, o ciberespaço e a inteligência artificial. Essa é a principal luta por poder que está sendo travada na atualidade – a 4ª revolução industrial.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste estudo, procurou-se discutir aspectos teóricos e históricos, a fim de ampliar o entendimento acerca da real ameaça chinesa ao *status quo* vigente. Para isso, foram resgatados conceitos fundamentais para tais proposições, como hegemonia, revisionismo e soberania. Seguindo o conceito estabelecido por Belligni (2008), as capacidades militares, econômicas, culturais, além do potencial intimidatório e coercitivo chinês são insuficientes para impor uma mudança na estrutura hegemônica estabelecida.

¹¹ EUA e China estão à beira da guerra fria. Entrevista de Niall Ferguson. *Valor Econômico*. 05/12/2018. Disponível em: <<https://www.valor.com.br/financas/6012959/eua-e-china-estao-beira-da-guerra-fria-diz-niall-ferguson>>. Acesso em: 07 jul. 2019.





Conforme Keohane (1984), um Estado hegemônico deverá ter a capacidade de manter as regras de governança interestatal que lhe seja favorável, fatos estes que o Estado chinês ainda não tem plena capacidade, principalmente devido à ausência de intenção da aplicação de valores morais, políticos e culturais, elementos importantes para o conceito de hegemonia cultural.

Pontuou-se, na China, a existência de ações, mecanismos e políticas com potencial competência para provocar alterações na ordem vigente, ainda que em fases iniciais e que necessitam de maior distanciamento histórico para comprovar essas concretes.

Partindo para a análise do potencial revisionista da China, advogamos por uma abordagem de cunho eclética, abandonando uma visão dualista na definição de um ator como revisionista ou não. Neste sentido, o argumento de Liu (2020) permite ampliar a capacidade de análise e de melhor compreender as ações chinesas na atualidade, visto que o Estado chinês executa múltiplos papéis no cenário mundial, desde um mantenedor, passando por aspectos de reformador, quebrador e inovador das regras vigentes.

O discurso chinês é enfático na afirmação de um projeto de ascensão pacífica, cujo principal objetivo visa ao atendimento das necessidades de sua população (aproximadamente 20% da população mundial) e construir meios para evitar a repetição de um novo evento traumático para o país, como foi o Século das Humilhações. Em certa medida, essas ações buscam garantir sua soberania e, talvez, seja esse o elemento mais desafiador para a manutenção da hegemonia ocidental, uma vez que a China evita, ao máximo, relativizá-la, aproximando-se do conceito estabelecido por Bodin (1992), de poder indivisível, inalienável, absoluto e perpétuo, que torna o Estado como sujeito quase único e exclusivo da política internacional.

Embora a China esteja buscando construir a maior Marinha do mundo, sua ascensão econômica, mesmo que notável, não lhe dá condições para contrapor-se, militarmente, aos EUA na atualidade e em curto prazo. A China pode equiparar-se aos EUA ou, pelo menos, elevar os custos de uma intervenção em sua área vital estratégica





– que engloba suas soberanias marítimas e terrestres, o leste da Ásia e os mares adjacentes e em disputa com outros atores, como o Japão.

A interdependência econômica considerável entre os dois Estados é um fator preponderante para evitar grandes conflitos, além da dissuasão nuclear. No entanto, não se pode desprezar uma nova Guerra Hegemônica, pois as paixões podem sobrepujar a racionalidade e os freios e contrapesos dos sistemas políticos que participam. No entanto, é importante ressaltar que os EUA não abdicarão, pacificamente, do poder em suas áreas de interesse. A História contemporânea estadunidense mostra esse viés belicoso, haja vista sua luta pela independência, as guerras de expansões territoriais, a Doutrina Monroe e a política do *Big Stick*, citando alguns exemplos. Quanto à China, uma busca por hegemonia, “custe o que custar”, acaba por fugir de sua filosofia de guerra, tradições e história.

Por fim, a luta por uma readequação do sistema internacional poderá resultar em uma nova hegemonia, na manutenção da atual ou, ainda, em um novo equilíbrio de poder em áreas de influência, o que pode atender aos EUA e a China, bem como a outros atores internacionais. Assim como nas guerras hegemônicas do passado, onde um terceiro ator conseguiu canalizar benefícios do conflito, as tensões da atualidade podem configurar-se em uma oportunidade para o princípio de desenvolvimento de novos projetos de poder.

REFERÊNCIAS

ALLISON, Graham. **Destined for War: Can America and China Escape Thucydides's Trap?** New York: Houghton Mifflin Harcourt, 2017.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BELLIGNI, Silvano. Hegemonia. **Dicionário de Política**/Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino; trad. Carmem C, Varriale et al.; coord. Trad. João Ferreira; rev. Geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacaís. 13ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.





BODIN, Jean. **OnSovereignty**. New York: Cambridge University Press, 1992.

BUZAN, B.; HANSEN, L. **A Evolução dos Estudos de Segurança Internacional**. São Paulo: Ed. Unesp, 2012.

CARR, Edward Hallett. **Vinte Anos de Crise: 1919-1939**. Brasília: Universidade de Brasília, 1981.

COSTA, Flávio Henrique Pinheiro da. **O incremento da participação chinesa em Operações de Paz da ONU, de 2010 a 2019**. Rio de Janeiro: Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, 2019. Disponível em: <<https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/6171/1/MO%206202%20-%20FL%C3%81VIO%20HENRIQUE.pdf>>. Acesso em: 05 dez. 2019.

DEN BOER, Monica; WILDE, Jaap de. Top-Down and Bottom-Up Approaches to Human Security. In: DEN BOER, Monica; WILDE, Jaap de. (Eds.) **The Viability of Human Security**. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2008.

EUA E CHINA ESTÃO À BEIRA DA GUERRA FRIA. Entrevista de Niall Ferguson. **Valor Econômico**. 05/12/2018. Disponível em: <<https://www.valor.com.br/financas/6012959/eua-e-china-estao-beira-da-guerra-fria-diz-niall-ferguson>> Acesso em: 07 jul. 2019.

FIGUEIREDO, Eurico de Lima. **Pensamento Estratégico Brasileiro – Discursos**. Rio de Janeiro: Editora Luzes – Comunicação, Arte & Cultura. 2015.

GILPIN, Robert. **War and change in world politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1981.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. v.2. São Paulo: Editora Civilização Brasileira, 2000.

HASENCLEVER, A.; MAYER, P. e RITTBERGER, V. **Theories of International Regimes**. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

HERZ, Mônica e HOFFMANN, Andrea Ribeiro. **Organizações Internacionais: história e práticas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

HONG KONG TRADE DEVELOPMENT COUNCIL (2016). Disponível em: <<https://www.hktdc.com/>> Acesso em: 04 jul.2019.





HRUBY, Abrey. **With new development finance agency, the US matches China's ante**, Axios (Oct. 18, 2018). Disponível em: <<https://www.axios.com/with-new-development-finance-agency-the-us-matches-chinas-ante-0cd20aad-9571-4e16-91b1-83e632b1c2c2.htm>>. Acesso em: 02 jul.2019.

HUNTINGTON, Samuel P. **The Clash of Civilizations and the Remaking of World Order**. Simon and Schuster, 2007.

INTERNATIONAL CRISIS GROUP. **China's Foreign Policy Experiment in South Sudan**. Asia Report nº 288. Brussels: International Crisis Group, 2017. Disponível em: <<https://d2071andvip0wj.cloudfront.net/288-china-s-foreign-policy-experiment-in-south-sudan.pdf>>. Acessado em: 30 jun. 2019.

JAGUARIBE, Hélio. **Brasil, mundo e homem na atualidade**: estudos diversos. Fundação Alexandre Gusmão, 2008.

JAGUARIBE, Hélio. *Prefácio*. In: TUCÍDIDES. **História da Guerra do Peloponeso**; Trad. do grego de Mário da Gama Kury. – 4ªed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2001, XLVII, 584 p., 23 em Clássicos IPRI, 2.

JOHNSTON, Alastair I. Is China a status quo power? **International Security**, Cambridge, v. 27, n. 4, p. 5-56, spring 2003. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/4137603>>. Acesso em: 07 dez. 2020.

KENKEL, Kai Michael. **Segurança Humana e Responsabilidade de Proteger no Contexto do Cone Sul**. Rio de Janeiro: IRI PUC-Rio, 2008.

KEOHANE, Robert O. **After Hegemony**: discord and cooperation in the world political economy. 1984.

LIU, Lina. Beyond the status quo and revisionism: an analysis of the role of China and the approaches of China's Belt and Road Initiative (BRI) to the global order. **Asian Journal of Political Science**, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/02185377.2020.1837193>>. Acesso em: 06 dez. 2020.

LUDWIG, Fernando José. A hegemonia enquanto formação da arquitetura de paz das Nações Unidas. **Relações Internacionais (R: I)**, n. 39, p. 69-77, 2013.

MANTTEUCCI, Nicola. Hegemonia. **Dicionário de Política**/Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino; trad. Carmem C, Varriale et al.; coord. Trad. João





Ferreira; rev. Geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacais. 13.ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.

MEARSHEIMER, John J. **The Tragedy of Great Power Politics**. Tradução de Thiago Araújo. Lisboa: Gradiva, 2007.

MORGENTHAU, H. A Political Theory of Foreign Aid. **The American Political Science Review**, v.LVI, n.2, p.301-309, 1962.

NYE, Joseph S. **O Futuro do Poder**. Tradução de Magna Lopes. São Paulo: Benvirá, 2012.

PAUTASSO, Diego; UNGARETTI, Carlos Renato. A Nova Rota da Seda e a recriação do sistema sinocêntrico. **Estudos Internacionais**: Revista de Relações Internacionais da PUC Minas, v. 4, n. 3, p. 25-44, 2016.

PAUTASSO, Diego. China e Rússia e a integração asiática: O sistema sinocêntrico como parte da transição sistêmica. **Revista Conjuntura Austral**, v.2, n.5. Porto Alegre. 2011. Disponível em: <<http://oaji.net/articles/2015/2137-1437661747.pdf>> Disponível em: 07 jul.2019.

PAUTASSO, Diego. A China na nova arquitetura geoeconômica global e o caso do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura. In: **Meridiano 47**. v. 16, 2015, p. 12-19.
PECEQUILLO, Cristina Soreanu. **Introdução às Relações Internacionais: temas, atores e visões**. Petrópolis: Vozes, 2004. ISBN: 85-3262-958-X

RIGGS, Robert E.; PLANO, Jack C. **The United Nations. International Organization and World Politics**. Belmont, California: Wadsworth Publishing Company, Second Edition, 1994.

RODRIGUES, Thiago. Segurança Planetária: entre o climático e o humano. **Ecopolítica**. São Paulo, N.3, p.5-41, 2012. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/ecopolitica/article/view/11385>>. Acesso em: 10 jan. 2015.

SCHIERA, **Estado Moderno**. Dicionário de Política/Norberto Bobbio, Nicola Manteucci e Gianfranco Pasquino; trad. Carmem C, Varriale et al.; coord. Trad. João Ferreira; rev. Geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacais. 13ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.

TOSTA, Octavio. **Teorias Geopolíticas**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1984.





TZU, Sun. **A arte da guerra**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2019.

VADELL, Javier; RAMOS, Leonardo. **As sedutoras garras do dragão chinês**: Finanças e Bifurcação do Centro da Economia Global, Grupo de Pesquisa sobre Potências Médias, Belo Horizonte, 2015.

VIOLANTE, Alexandre Rocha. Política Externa, Política de Defesa e Cooperação Sul-Sul como Grande Estratégia na África Ocidental: Um Estudo de Caso em Cabo Verde e São Tomé e Príncipe. **Dissertação de Mestrado**. Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos (PPGEST) da Universidade Federal Fluminense (UFF), 2017, 366p.

WALTZ, Kenneth. **Teoria das Relações Internacionais**. Lisboa: Gradiva, 2002.

WEBER, Max. A Política como Vocação. In: WEBER, Max. **Ciência e Política, Duas Vocações**. São Paulo: Editora Cultrix, 1996. p. 53-124.

